



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI ORDINÁRIA Nº 1.902 DE 25 DE JULHO DE 2016.

“Aprova o Plano Municipal Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente no período de 2016 até 2025 e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das prerrogativas legais, e de acordo com o que estabelece o Art. 69, incisos IV da Lei Orgânica do Municipal, **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente – PMDDCA, com vigência por 10 (dez) anos, no período de 2016 até 2025, visando ao cumprimento do disposto no art. 227, caput e § 7º da Constituição Federal; Lei Federal n.º 8.069 de 13 de Julho de 1990; na Resolução n.º 171 de 04.12.2014 do CONADA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; além da Resolução n.º 64 de 05.11.2015 do CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - São diretrizes do Plano Municipal Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente – PMDDCA, objetivo, ações e metas visando à garantia dos seguintes direitos, dentre outros:

- I - Direito à Vida e à Saúde;
- II - Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade;
- III - Direito à Convivência Familiar e Comunitária;
- IV - Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer;
- V - Direito à profissionalização e à proteção no trabalho;
- VI - Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º – As estratégias para o atingimento das metas previstas no Anexo Único desta Lei, o qual passa a fazer parte integrante dela, devem ser executadas em conformidade com a capacidade financeira nos prazos nele referidos, assim considerados:

- I - Curto prazo o período de 2016 até 2019;
- II - Médio Prazo o período de 2020 até 2022;
- III - Longo Prazo o período de 2023 até 2025.

Art. 4º - O cumprimento dos objetivos, das ações e das metas será objeto de monitoramento contínuo que será realizado pelas seguintes órgãos e instituições:

- I - CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- II – Conselho Tutelar;
- III - Ministério Público Estadual;
- IV - Câmara de Vereadores de Almirante Tamandaré;
- V – Demais Órgãos e Instituições do Sistema de Garantias de Direitos;
- VI – Demais interessados na defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

Art. 5º - O Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais do Município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com os objetivos, ações e metas deste Plano Municipal Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente – PMDDCA, visando à sua plena execução.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR em 25 de Julho de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I

PLANO MUNICIPAL DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EIXO I – DIREITO À VIDA E À SAÚDE

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO			
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL
1	Implantar a Rede de Serviços de Atenção para crianças e adolescentes usuários de álcool e outras drogas	Realizar diagnóstico para estimar a incidência e perfil de crianças e adolescentes usuários de álcool e outras drogas.	Levantamento de dados concretos em relação ao número, localização e perfil dos usuários, crianças e adolescentes, de álcool e outras drogas.	CURTO	Apresentação e atualização do número dos usuários, crianças e adolescentes, usuários de álcool e outras drogas.	ANUAL	SMS SMFDS	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros), bem como, a Rede de Proteção à Violência.
		Atividades de sensibilização com estudantes dos Ensinos Fundamental e médio.	Realização de campanhas educativas em 100% das escolas municipais e estaduais (localizadas no município).	CURTO	Atingimento das escolas das escolas municipais e estaduais (localizadas no município).	ANUAL	SMS SMFDS SMEC	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros), bem como, a Rede de Proteção à Violência.
		Capacitação dos profissionais que atenderão a este público.	Atingimento de 100% dos Profissionais das escolas municipais e estaduais (localizadas no município).	CURTO	Percentual do atingimento dos profissionais das escolas municipais e estaduais (localizadas no município).	ANUAL	SMS SMFDS SMEC	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros), bem como, a Rede de Proteção à Violência.
		Contratar profissionais através de concurso público para atender os dependentes químicos no CAPS AD.	Provisão nos cargos correspondentes à Equipe Mínima para atuar no CAPS AD.	CURTO	Realização de Providências para a realização de concurso público.	ANUAL	SMAP SMF SMP	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
		Implementação do CAPS AD.	Diminuição do índice de dependência de álcool e drogas no Município.	CURTO	Acompanhar o percentual da cobertura de atendimento pelo CAPS AD.	ANUAL	SMS	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
2	Fortalecer as ações de prevenção ao programa DST/HIV/AIDS nas crianças e adolescentes.	Realizar palestras, atividades socioeducativas, ou afins e distribuir materiais educativos nas escolas públicas municipais e estaduais, Associações e Instituições de garantia de direitos às crianças e aos adolescentes, através do Programa Saúde nas Escolas (PSE).	Atingimento de 100% das escolas públicas municipais e estaduais, Associações e Instituições de garantia de direitos às crianças e aos adolescentes.	CURTO	Percentual do atingimento das escolas públicas municipais e estaduais, Associações e Instituições de garantia de direitos às crianças e aos adolescentes.	ANUAL	SMS SMEC SMF	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
		Escolarizar da importância da imunização das adolescentes em relação ao HPV (papiloma vírus humano) (para segunda e terceira doses).	Atingimento de no mínimo de 50% das meninas (para segunda e terceira doses).	CURTO	Percentual do atingimento das meninas.	ANUAL	SMS SMEC	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).

			considerando-se a quantidade de atendimento da primeira dose, que procuram os serviços de referência municipal.					
		Contratar profissionais através de concurso público para ampliação do atendimento no CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento)	Provimento nos cargos correspondentes à Equipe Mínima para atuar no CTA.	CURTO	Realização de Providências para a realização de concurso público.	ANUAL	SMAP SMF SMP	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
		Realizar parcerias com as escolas estaduais situadas no município para a capacitação de adolescentes com perfil de facilitadores, para referência de cada escola, para discussão da temática com os demais estudantes.	Capacitar no mínimo 01 (um) facilitador(a) por escola.	CURTO	Percentual do atingimento das meninas capacitadas.	ANUAL	SMS SMEC	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
		Contratar e capacitar os Agentes Comunitários de Saúde para garantir a cobertura populacional de no mínimo 70%, conforme orientação do Ministério da Saúde.	Contratar o número suficiente para a cobertura e capacitar 100% deles.	MÉDIO	Percentuais de atingimento de contratação e de capacitação.	ANUAL	SMAP SMF SMS	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
3	Prevenir a Gravidez na adolescência	Contratar e capacitar os Agentes Comunitários de Saúde para garantir a cobertura populacional de no mínimo 70%, conforme orientação do Ministério da Saúde.	Contratar o número suficiente para a cobertura e capacitar 100% deles.	MÉDIO	Percentuais de atingimento de contratação e de capacitação.	ANUAL	SMAP SMF SMS	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
		Realização de visitas domiciliares por parte dos ACS para famílias, no orientação aos pais e/ou responsáveis sobre a gravidez na adolescência.	Visita a no mínimo 70% das famílias, no município.	MÉDIO	Percentuais de atingimento das visitas domiciliares.	ANUAL	SMS	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
		Realizar palestras, atividades socioeducativas e afins e além de distribuir materiais educativos nas escolas públicas municipais e estaduais, Associações e Instituições de garantia de direitos às crianças e aos adolescentes, sobre prevenção da gravidez.	Atingimento de 100% das escolas públicas municipais e estaduais, Associações e Instituições de garantia de direitos às crianças e aos adolescentes.	CURTO	Percentual do atingimento das escolas públicas municipais e estaduais, Associações e Instituições de garantia de direitos às crianças e aos adolescentes.	ANUAL	SMS SMEC SMF	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
		Realizar capacitação de adolescentes com perfil de facilitadores para referência, em cada escola, para discussão dos riscos da gravidez na adolescência.	Capacitar no mínimo 01 (um) facilitador por escola.	CURTO	Percentual do atingimento dos adolescentes capacitadas.	ANUAL	SMS SMEC	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
4	Prevenir Obesidade infantil e juvenil	Estabelecer percentuais máximos da prevalência de sobrepeso e obesidade nas escolas públicas municipais.	Atingimento do percentual de 100% das crianças avaliadas com alterações no peso com redução da obesidade mórbida e sobrepeso, através de reeducação alimentar.	CURTO	Percentual de atingimento das crianças avaliadas nessas condições.	ANUAL	SMEC SMS	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
		Realizar acompanhamento nutricional das crianças e adolescentes que apresentarem obesidade e forem identificados através de pesagem do PSE.	Atingimento do percentual de 100% das crianças avaliadas.	MÉDIO	Percentual de atingimento das crianças avaliadas nessas condições.	ANUAL	SMEC SMS	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
		Contratação de profissionais de nutrição.	Número suficiente para atendimento da demanda.	CURTO	Realização de Providências para a contratação.	ANUAL	SMEC SMS SMAP	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).

EIXO 2 – DIREITO A LIBERDADE, AO RESPEITO E A DIGNIDADE

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO			
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL
1	Conscientizar e apoiar as crianças e os adolescentes da importância de defesa de seus direitos	Possibilitar a realização de encontros e fóruns sobre os direitos da criança e do adolescente.	Realização de 01 (um) encontro anual.	CURTO	Número de encontros realizados registrados em ata.	SEMESTRAL	SMFDS SMEC SMF REDE DE PROTEÇÃO	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
2	Estruturar e fortalecer os serviços de medidas socioeducativas em meio aberto.	Ampliar o número de Instituições e Unidades credenciadas junto ao CMDCA para cumprimento de PSC.	Aumentar em 10% o percentual das Instituições e Unidades credenciadas junto ao CMDCA para cumprimento de PSC.	CURTO	Percentual do atingimento.	ANUAL	SMFDS SMEC Rede de Proteção	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
		Promover a sensibilização e a divulgação dos objetivos da medida socioeducativa em meio aberto.	Realização de 01 (um) Encontro Anual com diretores de escolas estaduais e municipais, secretários municipais, diretores e chefes dos equipamentos municipais, entre outros.	CURTO	Número de encontros realizados e número de participantes.	ANUAL	SMFDS SMEC Rede de Proteção	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
		Organizar grupo de fortalecimento de vínculos para os adolescentes e suas famílias.	Realização de 01 (um) Encontro Mensal entre familiares e adolescentes.	CURTO	Número de encontros realizados.	ANUAL	SMFDS SMEC Rede de Proteção	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
3	Promover a integração das ações das políticas públicas, visando a inclusão social e a garantia dos direitos humanos de	Promover reuniões com os membros das Secretarias Municipais, CMDCA, CMAS, corpo docente e discente das escolas municipais e estaduais, comunidade em geral, dentre outros, e visando à integração de ações de inclusão social e comunitária, além da garantia dos direitos humanos das	Realização de 01 (um) Encontro Semestral.	CURTO	Número de encontros realizados e participantes.	SEMESTRAL e TRAL	SMFDS CMDCA	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).

	crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.	crianças e dos adolescentes.						
4	Sensibilizar a população e os empresários visando a compreensão da necessidade de erradicação do trabalho infantil	Promover campanhas de sensibilização com empresários e população, elaborando e disponibilizando materiais publicitários que informem os direitos das crianças enfocando a erradicação do trabalho infantil.	Realização de 01 (um) Campanha Anual, com a produção de, no mínimo, 20.000 (vinte mil) peças publicitárias.	CURTO	Número de peças confeccionadas e distribuídas.	SEMES-TRAL	SMICT SMFDS SMEC SMT SMF	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
5	Qualificar o Programa de Medida Sócio Educativa em Meio Aberto	Assessorar e Capacitar os profissionais para a garantia da execução dos Programas da PSC e LA, além do seu efetivo funcionamento.	Capacitação de 100% dos profissionais psicólogos responsáveis pelo acompanhamento das crianças e dos adolescentes suspeitos de serem vítimas de crimes contra a dignidade sexual.	CURTO	Número capacitações realizadas e número de participantes.	ANUAL	SMFDS Rede de Proteção.	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
6	Dispensar especial atenção à proteção, prevenção e defesa do direito à dignidade sexual das crianças e dos adolescentes.	Promover, com a colaboração dos órgãos e instituições do Sistema de Garantia de Direitos, a capacitação de profissionais vinculados a equipamentos da SMS ou SMFDS para o atendimento especializado com a elaboração de relatório das declarações das crianças e dos adolescentes suspeitos de serem vítimas de crimes contra a dignidade sexual.	Capacitar de 100% dos profissionais psicólogos responsáveis pelo acompanhamento das crianças e dos adolescentes suspeitos de serem vítimas de crimes contra a dignidade sexual.	CURTO	Percentuais de capacitação dos profissionais e percentual de atendimento às crianças e dos adolescentes.	SEMES-TRAL	SMS SMFDS MPPR DEMAIS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES DA REDE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros); MPPR; REDE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

EIXO 3 – DIREITO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO			CORRESPONSÁVEL
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO	RESPONSÁVEL	
1	Fortalecer os vínculos familiares e comunitários.	Promover reuniões ou fóruns com participação de familiares ou responsáveis para fortalecimento e discussão de temas relacionados com a convivência familiar e comunitária, dentre os quais, a responsabilidade em relação à proteção integral de direitos das crianças e adolescentes.	Realização de no mínimo 02 (dois) encontros durante o ano.	CURTO	Número de encontros realizados e número de participantes.	ANUAL	SMFDS CMDCA	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
2	Promover o protagonismo e a participação de crianças e adolescentes nos espaços de convivência e de construção da cidadania.	Fomentar e manter as reuniões de grupos para o fortalecimento de vínculos familiares nos Equipamentos CREAS e CRAS. Promover atividades nos centros de lazer, dentre os quais, Centro da Juventude e CEU, para a criação, o fortalecimento e a manutenção da convivência comunitária.	Reuniões, no máximo mensais. Realização de, no mínimo, 01 (uma) atividade Trimestral.	CURTO	Número de encontros realizados e número de participantes. Número de atividades desenvolvidas e número de participantes.	MENSAL. TRIMESTRAL	SMFDS CMDCA	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
3	Promover ações de fortalecimento e garantia de direitos de crianças e adolescentes que estejam em acolhimento.	Elaborar diretrizes para articulação de políticas interseoriais de competências municipal e estadual, de crianças e adolescentes que projetos de vida autônoma aos acolhidos.	Realização de, no mínimo 01 (uma) atividade mensal.	CURTO	Número de crianças e adolescentes que tenham efetivada sua vida autônoma.	MENSAL	SMFDS SMEC SMT SMICT SMS SMAP	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).

EIXO 4 - DIREITO A EDUCAÇÃO, CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER

Nº	OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO			CORRESPONSÁVEL
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO	RESPONSÁVEL	
1	Ampliar as verbas destinadas ao esporte e lazer	Captar recursos e destiná-los a atividades de esporte e lazer.	Celebrar Convênios e Termos de Cooperação Técnica com o Estado e com a União para repasses financeiros.	CURTO	Assinatura de Convênios e Termos de Cooperação Técnica.	ANUAL	SMEL	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
2	Qualificar os serviços de Lazer ofertados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Capacitar profissionais concursados atuantes na área de lazer e/ou no município os cargos de Maestro de professor de dança, de professor de teatro, professor de artes cênicas, professor de artes visuais.	Ofertar às crianças e aos adolescentes, atividades diversificadas, relacionadas à área de lazer.	MÉDIO	Atendimento do maior número possível de crianças e adolescentes (Centro da Juventude, Ginásios de Esportes, CEUS, ETC) tendo como referência número de alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino.	ANUAL	SMEL SMFDS SMEC SMF SMAP	Estado do Paraná (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
3	Promover o acesso dos adolescentes a atividades e eventos culturais e esportivos	Disponibilizar o transporte para a locomoção até os locais de atividades esportivas e culturais.	Disponibilizar meio de transporte suficiente para a locomoção dos adolescentes até os locais e equipamentos que ofertam as atividades e dos eventos culturais e esportivos.	MÉDIO	Transporte de 100% dos Adolescentes envolvidos, no respectivo evento ou atividade.	ANUAL	SMEL e SMFDS	Estado do Paraná (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
4	Manter e ampliar o atendimento no contra turno escolar nas escolas do ensino fundamental	Manter o PETI como atendimento em contra turno escolar.	Atingir o percentual de 70% das crianças que se encontrem situação de trabalho infantil.	CURTO	Matricula e frequência dos alunos que se encontrem em situação de trabalho infantil.	ANUAL	SMFDS SMEC	Estado do Paraná e Governo Federal (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
		Criar centros de contra turno escolar.	Atingir o percentual de 10% das crianças que se encontrem situação de vulnerabilidade social.	LONGO	Matricula e frequência dos alunos que se encontrem situação de vulnerabilidade social.	ANUAL	SMEL SMFDS SMEC	Estado do Paraná e Governo Federal (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
		Contratar profissionais para atuar com as crianças e os adolescentes inseridos no PETI	Contratar o número suficiente para o atendimento de 100% da demanda.	MÉDIO	Percentuais de atingimento de contratação.	ANUAL	SMAP SMF SMS	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
		Ampliar o espaço físico onde são	Construir 30% de espaço	MÉDIO	Percentuais de atingimento de	ANUAL	SMF	Governo Federal e Governo

		atendidos as crianças e os adolescentes no PETI.	físico para a alocação do programa PETI.		contratação.		SMS SMO	Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
5	Reduzir o índice de evasão e reprovação escolar	Ampliar o atendimento aos alunos em salas de recursos multifuncionais e atendimento especializado (CMAE).	Aumentar em 50% o número de atendimento aos alunos em salas de recursos multifuncionais e atendimento especializado (CMAE).	CURTO	Número de crianças atendidas	ANUAL	SMEC	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
		Abertura de novas salas de recursos multifuncionais.	Abertura de número suficiente de Salas para o atendimento a ser aumentado conforme previsto nesta meta.	MÉDIO	Novas salas em funcionamento	ANUAL	SMEC SMO SMF SMAP	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
		Ampliar o quadro de funcionários do CMAE	Abertura de concurso público.	MÉDIO	Número suficiente para atendimento da demanda ampliada.	ANUAL	SMEC SMAP SMF SMP	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
6	Reduzir o número de alunos nas salas de aula	Construção de novas salas e novas escolas.	Adequação das salas de aulas, novas e existentes, para atendimento de 25 alunos.	LONGO	Número de escolas adaptadas para atendimento de 25 alunos	ANUAL	SMEC SMAP SMF SMP SMO	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
7	Aumentar o número de vagas na educação infantil.	Firmar parceria com o governo federal para a construção de novos CMEIS (centros municipais de educação infantil)	Reduzir a lista de espera dos alunos de creche (0 a 3 anos) e atender toda a 100% da demanda de pré-escola (4 e 5 anos)	CURTO	Efetivação das parcerias com os Governos, federal e Estadual.	ANUAL	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria de obras, Finanças, Planejamento; Secretaria de Governo e Governo Federal.

EIXO 5 - DIREITO A PROFISSIONALIZAÇÃO E A PROTEÇÃO NO TRABALHO

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO			
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL
1	Identificação da incidência de Trabalho Infantil.	Elaborar, com base em dados oficiais, o Diagnóstico das crianças e adolescentes que se encontrem em situação de trabalho infantil e vulnerabilidade social.	Levantamento de dados concretos em relação ao número das crianças e adolescentes que se encontrem em situação de trabalho infantil e de vulnerabilidade social.	CURTO	Apresentação e atualização do número das crianças e dos adolescentes que se encontrem em situação de trabalho infantil e de vulnerabilidade social.	ANUAL	SMFDS SMEC SMT	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
2	Fomentar a implantação, implementação e continuidade de Programas de Aprendizagem em instituições privadas e Administração Pública.	Criar 10 (dez) vagas de menores aprendizes na Administração Municipal.	10 (dez) vagas de menores aprendizes na Educação.	CURTO	Preenchimento das vagas criadas.	ANUAL	SMAJ SMF GAB SMAP SMT	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
		Elaborar campanha para divulgação da aprendizagem profissional do adolescente, visando a atingir associação comercial, empresas e indústrias.	Realizar 01 (uma) campanha anual.	CURTO	Campanha realizada e número de participantes.	ANUAL	SMF SMT SMGOCS SMFDS	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).

EIXO 6 - FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO			
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL
1	Possibilitar o conhecimento real da garantia e defesa dos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes.	Executar a manutenção do Sistema SIPIA CT web.	Registrar, no SIPIA CT web 100%, das ocorrências relacionadas a garantia e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, executado pelo CT.	CURTO	Número de Conselheiros cadastrados no Sistema. Percentual do número de registro das ocorrências efetivadas.	MENSAL	SMFDS CMDCA Conselho Tutelar	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
2	Fomentar as ações desenvolvidas por instituições de garantia de direitos das crianças e dos adolescentes.	Realizar o cadastramento de instituições de Garantia desses Direitos.	Cadastrar 100% das instituições com sede no Município.	CURTO	Percentual de cadastros realizados em confronto às instituições existentes.	ANUAL	CMDCA SMFDS	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
		Auxiliar na regularização dos procedimentos de Constituição das Instituições (associações) de defesa de Direitos da Criança e do Adolescente para possibilitar a respectiva certificação do CMDCA.	Auxiliar 100% das instituições com constituição irregular existentes no Município.	CURTO	Percentual de instituições regularizadas.	ANUAL	CMDCA SMFDS SMAJ	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
3	Garantir a aplicação dos princípios constitucionais na execução da Eleição dos Conselheiros Tutelares.	Desenvolver todo o processo eleitoral com a participação do CMDCA com a supervisão do respectivo representante do Ministério Público Estadual, visando a garantia dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, participação democrática, maior participação da sociedade civil, dentre outros.	Aplicação em 100% das eleições ocorridas.	MÉDIO	Efetividade da participação do CMDCA e MPPR.	QUADRIENAL	CMDCA SMFDS SMAJ MPPR FÓRUM ELEITORAL	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
4	Proporcionar a qualificação aos Conselheiros Tutelares.	Promover, com a colaboração dos órgãos e instituições do Sistema de Garantia de Direitos, cursos de capacitação para os Conselheiros Tutelares.	Realização de 04 (quatro) cursos anuais.	CURTO	Horas de capacitação realizadas. Percentual de participação dos conselheiros	ANUAL	CMDCA SMFDS Promotoria de Justiça Poder Judiciário.	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
5	Fomentar a ampla discussão para garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.	Realizar a conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente de acordo com a periodicidade determinada pelo CONANDA.	Realização da Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente em conformidade com as	CURTO	Participação da Sociedade Civil ou amplitude da publicidade dada à conferência.	PRAZO DETERMINADO PELO CONANDA.	CMDCA SMFDS Promotoria de Justiça	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).

	Adolescente		determinações do CONANDA.				Poder Judiciário.	
6	Informar, conscientizar e sensibilizar a população da importância da defesa dos direitos da Criança e do Adolescente.	Promover campanhas de informação, conscientização e sensibilização elaborando e disponibilizando materiais publicitários que informem os direitos das crianças e dos adolescentes.	Realização de 01 (um) Campanha Anual, com a produção de, no mínimo, 50.000 (cinquenta mil) peças publicitárias.	CURTO	Número de peças publicitárias produzidas e abrangência da distribuição.	ANUAL	SMICT SMFDS SMEC SMT SMF Rede de Proteção.	Governo Municipal, Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
7	Melhorar as condições estruturais de trabalho para o Conselho Tutelar	Ampliar o prédio onde funciona a sede do Conselho Tutelar ou readequação em local melhor que o atual.	Aumento em 50% da estrutura física atual da referida sede.	CURTO	Percentual do aumento da estrutura física.	ANUAL	SMFDS SMO SMF SMP	Governo Municipal, Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
8	Melhorar as condições de execução externa para a garantia de direitos das crianças e adolescentes.	Aquisição veículo automotor para uso exclusivo do Conselho Tutelar.	Aquisição de 01 (um) automóvel.	CURTO	Providências para a aquisição.	ANUAL	SMFDS SMF SMP	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
9	Melhores condições estruturais de trabalho para o CMDCA.	Construção e manutenção de espaço físico próprio, estruturação física (móveis, equipamentos, materiais de expediente) e de pessoal, para o funcionamento do CMDCA.	Construção e estruturação de imóvel.	LONGO	Providências para a construção, estruturação.	ANUAL	SMFDS SMO SMF SMP	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
10	Garantir serviço de acolhimento Institucional para crianças e adolescentes.	Manter convênios com instituições de garantia dos direitos da criança e do adolescente.	Atender a 100% da demanda.	CURTO	Percentual de atendimento da demanda.	ANUAL	SMFDS SMF	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotiao
Código Identificador:4E496F60

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/07/2016. Edição 1054
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>